

ARRECADAÇÃO

Análise das Receitas Estaduais
Recursos Ordinários - Fonte 0100



AGOSTO | 2019

SECRETARIA DA
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNADOR DO ESTADO
Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Sandro Henrique Armando

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL
Maurício Parizotto Lourenço

SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL
Ana Ferreira Alves Martins

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Marco Antônio da Silva Menezes

ASSESSORA TÉCNICA FAZENDÁRIA
Márcia Mantovani

ASSESSOR ECONÔMICO
Márcio Ferreira Lima

EQUIPE TÉCNICA
Glaudia Maria Gomes Marcon
Haroldo Fernando Fritsch
Melquisedeque Tavares Oliveira

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Praça dos Girassóis s/n – Centro
Palmas – TO – CEP 77.001-908,
Telefones: (63) 3218-1200 e 0800 63 114

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Sumário Executivo	5
3. Previsão X Arrecadação	6
4. Receitas Arrecadadas.....	10
5. Receita do FPE	16
6. ICMS.....	18

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A AGOSTO DE 2019	6
TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A AGOSTO DE 2019	7
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)	10
TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE AGOSTO/2019 – IPCA).....	10
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)	11
TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE AGOSTO/2019 – IPCA).....	12
TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A AGOSTO DE 2019	15
TABELA 8. RECEITA REALIZADA E PREVISTA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A AGOSTO DE 2019.....	16
TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019).....	18
TABELA 10. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO-JULHO (2017-2019).....	20
TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES ...	22
TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – AGOSTO (2017-2019)	23
TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019	25

1. INTRODUÇÃO

A aproximação entre Governo e sociedade está cada vez maior em decorrência das novas tecnologias, o que é interessante para a gestão dos recursos públicos, que passa, de fato, a ser compartilhada: Governo executando as políticas sugeridas e fiscalizadas pela sociedade. Uma receita simples de divisão de responsabilidades, valorização dos dados técnicos e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade.

Contribuindo com que essa forma de gestão pública, a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento edita, desde 2017, o Boletim de Análise da Arrecadação das Receitas Estaduais. De maneira resumida, o documento expõe, por meio de tabelas e gráficos, a condição financeiro-tributária do Estado do Tocantins, sendo um instrumento facilitador da própria gestão governamental e controle dos atos do Governo do Estado por parte da sociedade.

Para melhor entendimento, as informações disponibilizadas, desde as edições de 2018, estão formatadas de acordo com o “Ementário da classificação por natureza da receita orçamentária”, documento da Secretaria Nacional do Tesouro, que visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias.

A análise demonstra a arrecadação total das receitas estaduais referente à fonte de Recursos Ordinários (Fonte 0100), que tem como origem principal a arrecadação de impostos e transferências constitucionais, cuja destinação, salvo as vinculações constitucionais, é o repasse aos outros poderes (duodécimos) e órgãos, folha de pagamento, transferências constitucionais a municípios, serviço da dívida, custeio dos órgãos do poder executivo, contrapartida de convênios, dentre outras.

Desta forma, os números aqui consolidados fazem do documento um instrumento ímpar de gestão para todos – entes governamentais ou sociedade civil organizada – que têm interesses no desenvolvimento integrado socioeconômico do Tocantins. As informações contidas poderão subsidiar processos de análises gerenciais, fornecer elementos de melhoria a modelos de trabalho, agilizar e qualificar demandas e, assim, maximizar tempo, recursos financeiros e resultados de ações pretendidas.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Arrecadação Total das Receitas Estaduais atingiu, em agosto de 2019, R\$ 516,11 milhões, registrando um crescimento real de 13,04% em relação a agosto de 2018. No acumulado do período de janeiro a agosto de 2019, a Arrecadação Total das Receitas Estaduais foi R\$ 3,92 bilhões, apresentando um crescimento real de 4,73% em relação ao mesmo período de 2018.

DESTAQUE DE AGOSTO DE 2019

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: a arrecadação de agosto de 2019 foi de R\$ 372,49 milhões, com variação nominal de 19,95% e real de 15,97% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS): a receita de agosto de 2019 foi de R\$ 256,74 milhões, com crescimento nominal de 8,93% e real de 5,32% em relação ao mesmo mês de 2018.

Fundo de Participação dos Estados (FPE): o valor arrecadado em agosto de 2019 foi de R\$ 320,60 mi, crescimento nominal de 6,47% e real de 2,94% em relação ao mesmo mês de 2018.

DESTAQUE DO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: a arrecadação acumulada de janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ 2,48 bilhões, com variação nominal de 7,27% e real de 3,21% em relação ao mesmo período do ano anterior.

ICMS: a receita acumulada de janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ 1,88 bilhão, com crescimento nominal de 6,58% e real de 2,52% em relação ao mesmo período de 2018.

FPE: o valor arrecadado acumulado de janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ 2,82 bilhões, aumento nominal de 7,15% e real de 3,04% em relação ao mesmo período de 2018.

3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO

As previsões de receitas são provenientes da Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, combinado com os Anexos I e II do Decreto nº 5.936, de 29 de abril de 2019, que estabelecem as metas de arrecadação de 2019.

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Receitas	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	2.559.031.497	2.480.674.349	(78.357.148)	96,94
IRRF	400.260.181	440.155.424	39.895.243	109,97
IPVA	157.469.129	98.745.032	(58.724.096)	62,71
ITCMD	13.088.095	14.553.069	1.464.974	111,19
ICMS	1.901.936.829	1.879.746.653	(22.190.176)	98,83
Taxas	21.613.215	7.302.301	(14.310.913)	33,79
Dívida Ativa	64.664.049	40.171.870	(24.492.179)	62,12
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	5.398.015	12.819.725	7.421.710	237,49
SERVIÇOS	2.943.611	145	(2.943.466)	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.744.576.988	2.823.009.808	78.432.820	102,86
FPE	2.739.154.199	2.819.039.157	79.884.958	102,92
Demais Transferências	5.422.789	3.970.651	(1.452.138)	73,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.931.032	2.682.984	(39.248.048)	6,40
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.441.775.167)	(1.400.335.864)	41.439.303	97,13
Total das Receitas	3.912.105.977	3.918.851.147	6.745.171	100,17

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS EM 2019

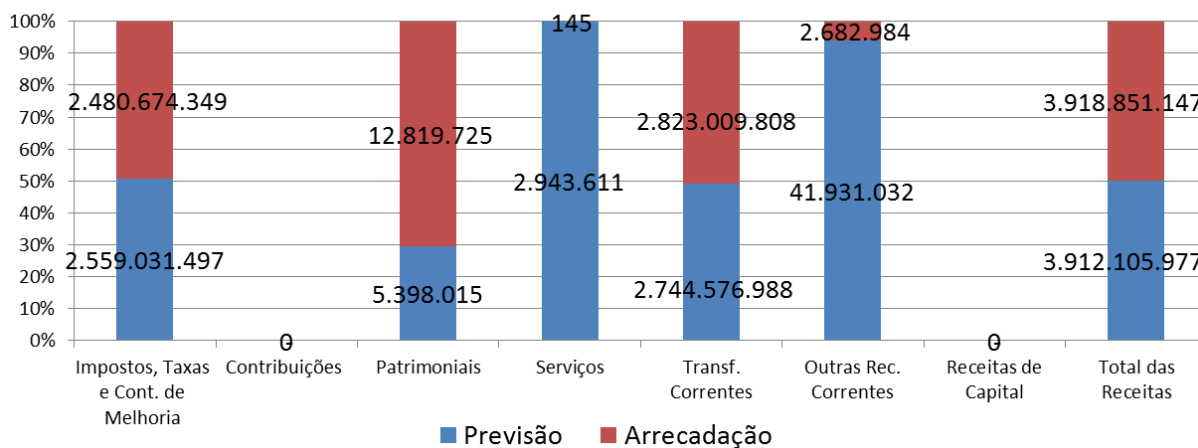


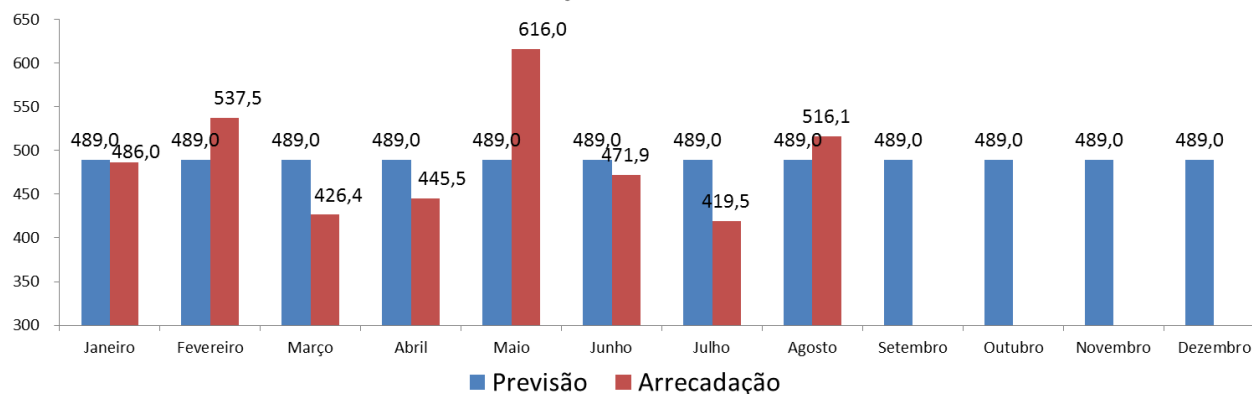


TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Mês	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
Janeiro	489.013.247	486.034.177	(2.979.070)	99,39
Fevereiro	489.013.247	537.523.034	48.509.787	109,92
Março	489.013.247	426.366.624	(62.646.623)	87,19
Abril	489.013.247	445.486.711	(43.526.536)	91,10
Mai	489.013.247	615.998.002	126.984.755	125,97
Junho	489.013.247	471.864.710	(17.148.537)	96,49
Julho	489.013.247	419.463.978	(69.549.269)	85,78
Agosto	489.013.247	516.113.910	27.100.663	105,54
Subtotal	3.912.105.977	3.918.851.147	6.745.171	100,17
Setembro	489.013.247	-	-	-
Outubro	489.013.247	-	-	-
Novembro	489.013.247	-	-	-
Dezembro	489.013.247	-	-	-
TOTAL	5.868.158.965	3.918.851.147	(1.949.307.818)	66,78

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS 2019



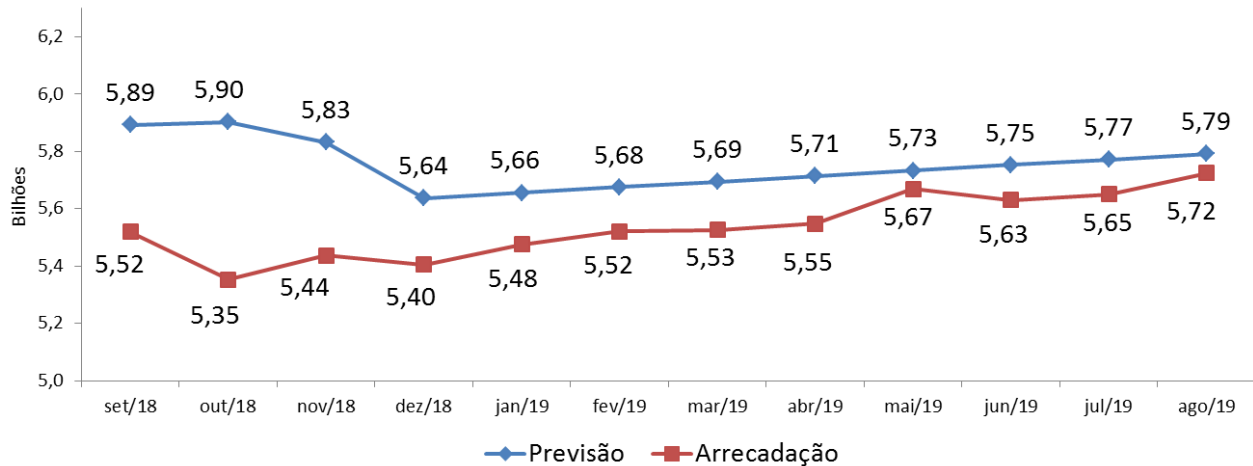
A previsão de arrecadação total das receitas de Recursos Ordinários foi de R\$ 3,91 bi em 2019, enquanto o efetivamente arrecadado foi de R\$ 3,92 bi, gerando uma superação de receita de R\$ 6,75 mi (foram recolhidos 100,17% do previsto).

A receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria prevista foi de R\$ 2,56 bi, enquanto a arrecadada foi de R\$ 2,48 bi, gerando uma frustração de R\$ 78,36 mi, atingindo 96,94% do previsto. No entanto, houve uma superação da receita do FPE, atingindo 102,92% do que estava planejado, havendo um acréscimo de R\$ 79,88 mi.

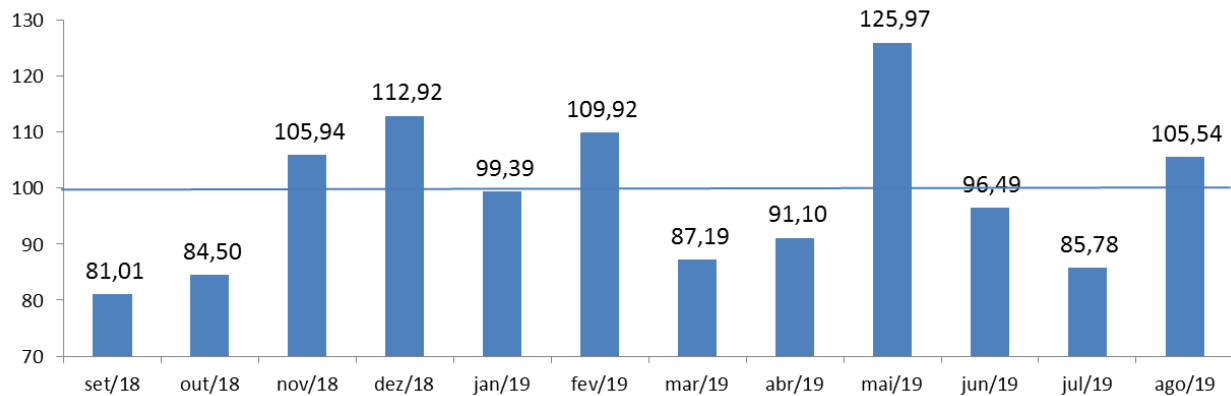


A arrecadação do ICMS foi de R\$ 1,88 bi, ficando R\$ 22,19 mi abaixo do previsto, atingido 98,83% da meta. Adicionalmente, houve frustração de R\$ 58,72 mi na arrecadação do IPVA, atingindo 62,71% da previsão, superação de R\$ 1,46 mi no ITCMD (111,19% do previsto) e de R\$ 39,90 mi no IRRF (109,97% do previsto)¹.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses



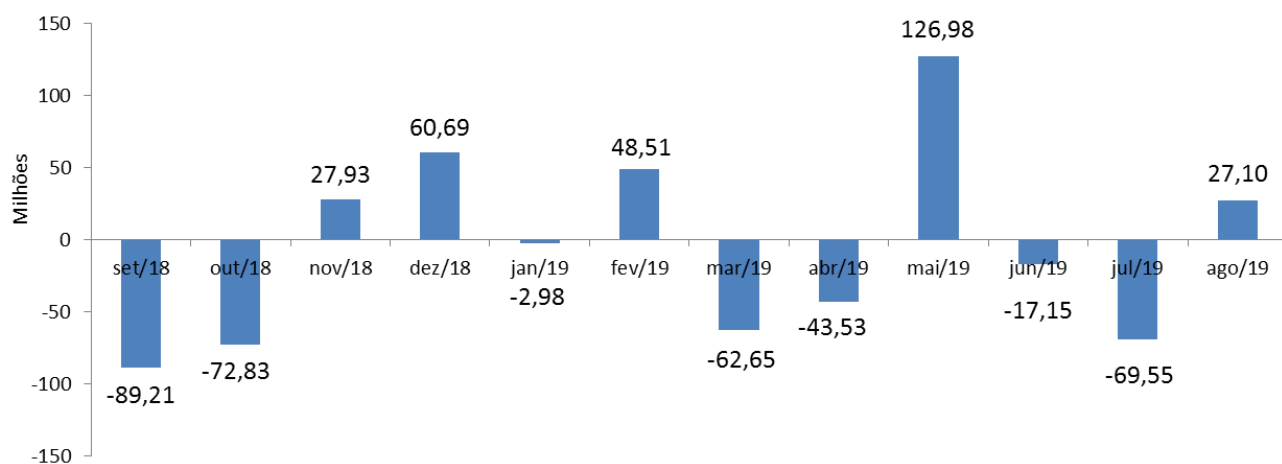
% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
(set/2018 a ago/2019)



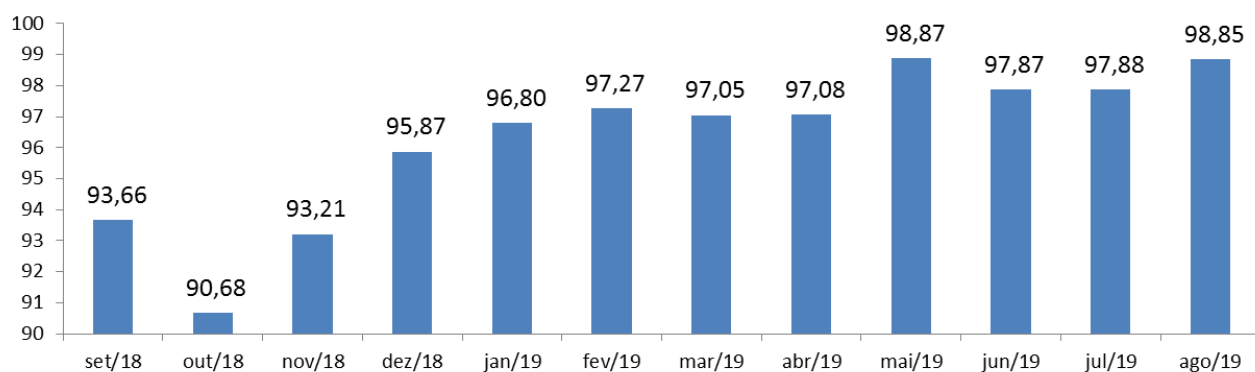
¹ A partir de 2018, a previsão mensal de arrecadação das receitas estaduais é feita com base na previsão anual, dividida por doze meses, não contemplando assim, as características de cada mês (sazonalidade). Nesse modelo, as variações percentuais tendem a se ajustar ao longo do ano.



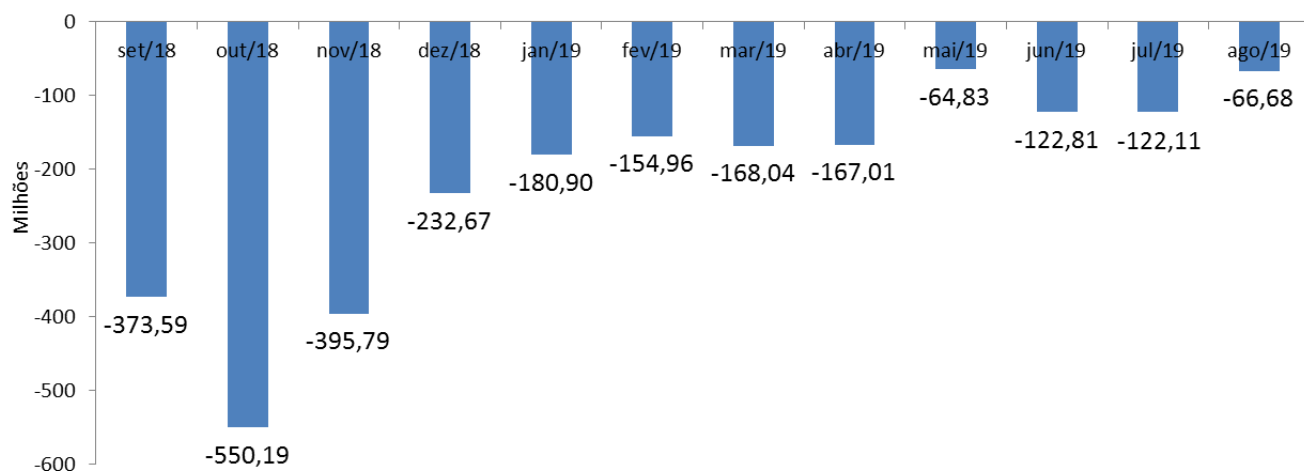
DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
(set/2018 a ago/2019)



% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses



DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses



4. RECEITAS ARRECADADAS

ANÁLISE DO MÊS DE AGOSTO DE 2019
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	310.539.788	372.488.641	19,95	61.948.853
IRRF	41.803.547	93.569.472	123,83	51.765.924
IPVA	26.112.432	12.901.755	(50,59)	(13.210.677)
ITCMD	1.544.963	2.472.031	60,01	927.068
ICMS	235.685.928	256.737.497	8,93	21.051.569
Taxas	928.718	904.893	(2,57)	(23.826)
Dívida Ativa	4.464.199	5.902.993	32,23	1.438.794
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	1.712.067	780.130	(54,43)	(931.937)
SERVIÇOS	1.332	30	(97,75)	(1.302)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.734.465	321.083.029	6,41	19.348.564
FPE	301.114.145	320.599.692	6,47	19.485.548
Demais Transferências	620.320	483.337	(22,08)	(136.983)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.284	316.311	(16,16)	(60.973)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(172.938.178)	(178.554.231)	3,25	(5.616.053)
TOTAL	441.426.758	516.113.910	16,92	74.687.152

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE AGOSTO/2019 – IPCA)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	321.187.598	372.488.641	15,97	51.301.042
IRRF	43.236.910	93.569.472	116,41	50.332.561
IPVA	27.007.777	12.901.755	(52,23)	(14.106.022)
ITCMD	1.597.937	2.472.031	54,70	874.094
ICMS	243.767.144	256.737.497	5,32	12.970.353
Taxas	960.562	904.893	(5,80)	(55.669)
Dívida Ativa	4.617.268	5.902.993	27,85	1.285.725
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	1.770.770	780.130	(55,94)	(990.641)
SERVIÇOS	1.377	30	(97,82)	(1.347)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	312.080.358	321.083.029	2,88	9.002.671
FPE	311.438.768	320.599.692	2,94	9.160.924
Demais Transferências	641.590	483.337	(24,67)	(158.253)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.221	316.311	(18,94)	(73.909)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(178.867.894)	(178.554.231)	(0,18)	313.663
TOTAL	456.562.430	516.113.910	13,04	59.551.480

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

Em agosto de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 16,92% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 441,43 mi em 2018 para R\$ 516,11 mi em 2019. Em termos reais, houve uma expansão de 13,04%, ou seja, um crescimento de R\$ 59,55 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 310,54 mi em 2018 e R\$ 372,49 mi em 2019, com crescimento nominal de 19,95% (aumento de R\$ 61,95 mi) e real de 15,97% (diminuição de R\$ 51,30 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 301,11 mi para R\$ 320,60 mi, crescimento nominal de 6,47% (aumento de R\$ 19,49 mi) e real de 2,94% (aumento de R\$ 9,16 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (15,97%), Patrimoniais (-55,94%), Serviços (-97,82%), Transferências Correntes (2,88%), Outras Receitas Correntes (-18,94%) e Receitas de Capital (0,00%).

ANÁLISE DO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.312.470.858	2.480.674.349	7,27	168.203.491
IRRF	304.870.444	440.155.424	44,37	135.284.980
IPVA	158.480.421	98.745.032	(37,69)	(59.735.388)
ITCMD	14.252.530	14.553.069	2,11	300.539
ICMS	1.763.663.856	1.879.746.653	6,58	116.082.797
Taxas	7.843.831	7.302.301	(6,90)	(541.530)
Dívida Ativa	63.359.777	40.171.870	(36,60)	(23.187.907)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	5.766.716	12.819.725	122,31	7.053.009
SERVIÇOS	681.158	145	(99,98)	(681.013)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.636.169.587	2.823.009.808	7,09	186.840.221
FPE	2.631.019.307	2.819.039.157	7,15	188.019.850
Demais Transferências	5.150.280	3.970.651	(22,90)	(1.179.630)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.524.382	2.682.984	(64,34)	(4.841.398)
RECEITAS DE CAPITAL	107	-	(100,00)	(107)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.363.836.254)	(1.400.335.864)	2,68	(36.499.610)
TOTAL	3.598.776.555	3.918.851.147	8,89	320.074.592

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

**TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE AGOSTO/2019 – IPCA)**

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.420.555.774	2.498.168.534	3,21	77.612.760
IRRF	318.080.098	442.119.101	39,00	124.039.003
IPVA	165.415.521	99.815.233	(39,66)	(65.600.287)
ITCMD	14.927.119	14.653.588	(1,83)	(273.531)
ICMS	1.847.288.329	1.893.791.367	2,52	46.503.037
Taxas	8.216.718	7.356.520	(10,47)	(860.198)
Dívida Ativa	66.627.988	40.432.725	(39,32)	(26.195.263)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	6.035.352	12.872.150	113,28	6.836.798
SERVIÇOS	719.628	146	(99,98)	(719.482)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.764.407.210	2.846.973.859	2,99	82.566.649
FPE	2.759.009.338	2.842.973.477	3,04	83.964.139
Demais Transferências	5.397.871	4.000.381	(25,89)	(1.397.490)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.893.919	2.702.165	(65,77)	(5.191.753)
RECEITAS DE CAPITAL	113	-	(100,00)	(113)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.428.913.108)	(1.411.542.275)	(1,22)	17.370.833
TOTAL	3.770.698.886	3.949.174.579	4,73	178.475.693

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

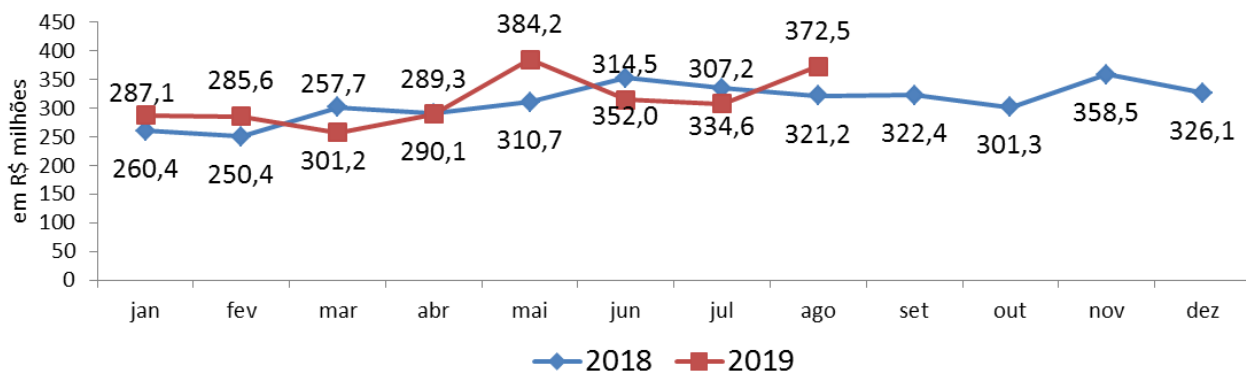
No período de janeiro a agosto de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 8,89% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 3,60 bi em 2018 para R\$ 3,92 bi em 2019. Em termos reais, houve um crescimento de 4,73%, ou seja, um acréscimo de R\$ 178,48 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 2,31 bi em 2018 para R\$ 2,48 bi em 2019, com aumento nominal de 7,27% (acrécimo de R\$ 168,20 mi) e real de 3,21% (aumento de R\$ 77,61 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 2,63 bi para R\$ 2,82 bi, aumento nominal de 7,15% (acrécimo de R\$ 188,02 mi) e real de 3,04% (acrécimo de R\$ 83,96 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (3,21%), Patrimoniais (113,28%), Serviços (-99,98%), Transferências Correntes (2,99%), Outras Receitas Correntes (-65,77%) e Receitas de Capital (-100,00%).



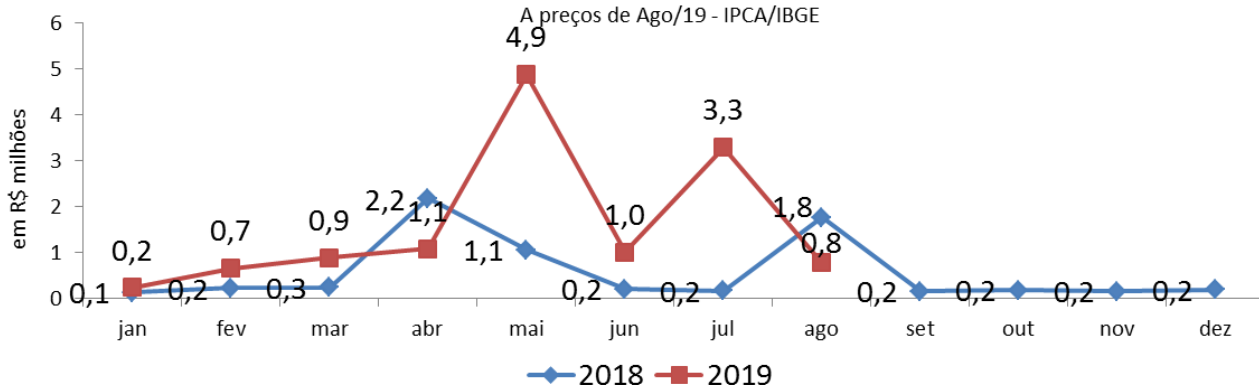
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (2018-2019)

A preços de Ago/19 - IPCA/IBGE



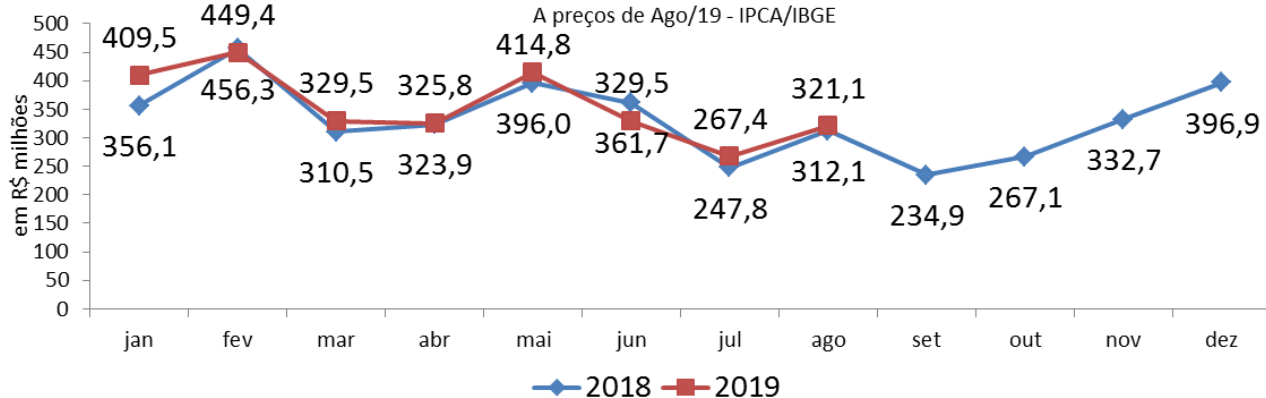
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS PATRIMONIAL (2018-2019)

A preços de Ago/19 - IPCA/IBGE



RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (2018-2019)

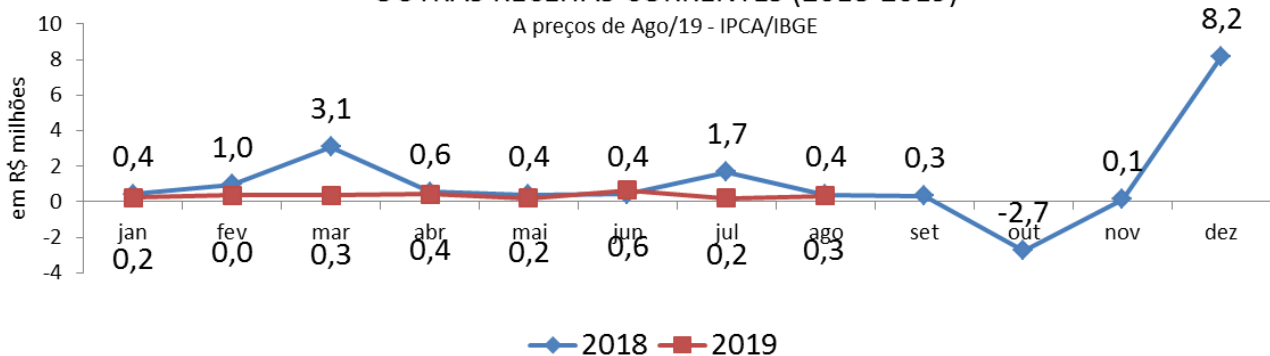
A preços de Ago/19 - IPCA/IBGE





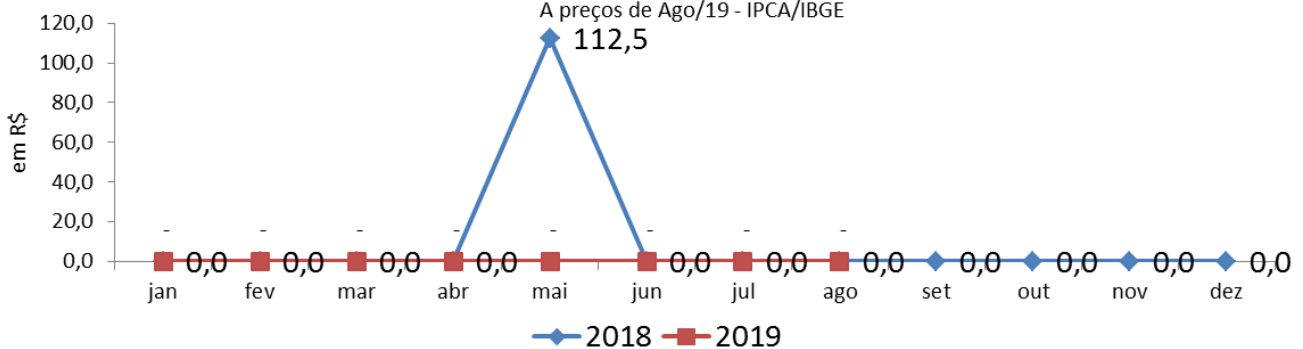
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (2018-2019)

A preços de Ago/19 - IPCA/IBGE

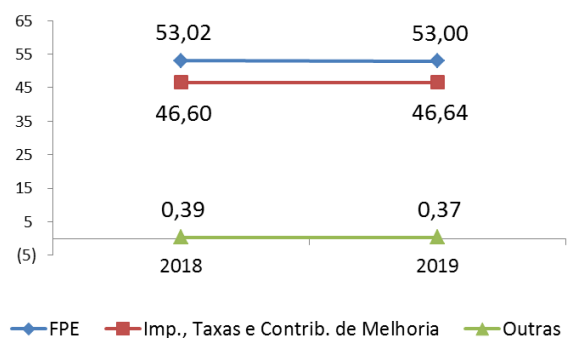
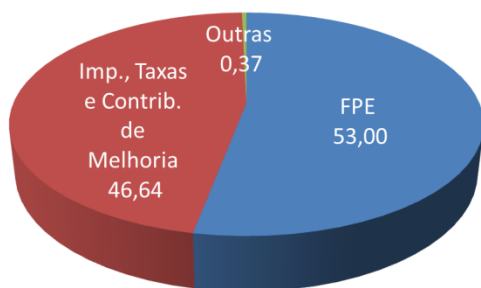


RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
RECEITAS DE CAPITAL (2018-2019)

A preços de Ago/19 - IPCA/IBGE



% DAS RECEITAS NA RECEITA TOTAL DO ESTADO FONTE 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS – AGOSTO DE 2019



As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria aumentaram a sua participação no total de recursos ordinários do Estado, passando de 46,60% em 2018 para 46,64% em 2019. Em sentido contrário, o FPE diminuiu a sua participação de 53,02%, em 2018, para 53,00%, em 2019.



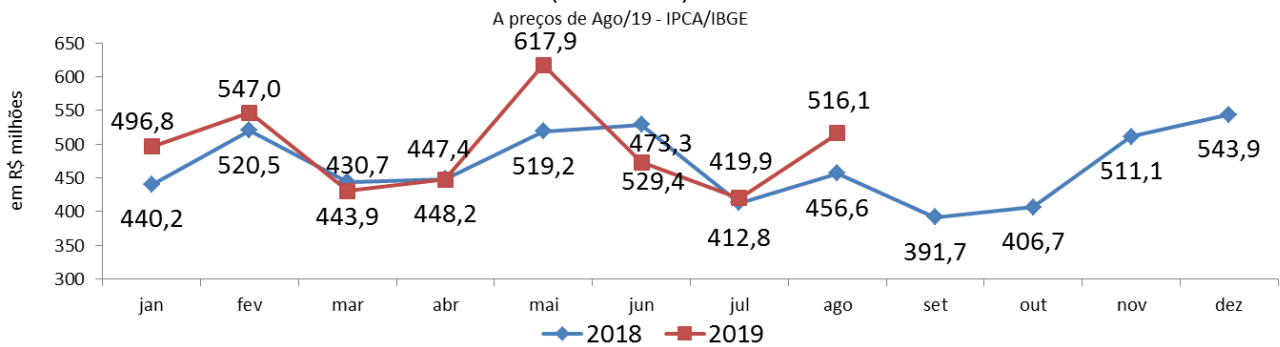
**TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A AGOSTO DE 2019
NOMINAL E REAL (A PREÇOS DE AGOSTO/2019 – IPCA)**

Em R\$ milhões

Mês	Nominal (A Preços Correntes)					A Preços de Ago/2019 - IPCA				
	2018	2019	Var. %		Diferença	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.				Mês	Acum.	
Janeiro	415,00	486,03	17,12	17,12	71,03	440,19	496,77	12,85	12,85	56,58
Fevereiro	492,32	537,52	9,18	12,81	45,21	520,53	547,04	5,09	8,65	26,51
Março	420,19	426,37	1,47	9,22	6,17	443,87	430,69	(2,97)	4,98	(13,18)
Abril	425,20	445,49	4,77	8,14	20,29	448,17	447,45	(0,16)	3,73	(0,72)
Maio	494,55	616,00	24,56	11,75	121,45	519,20	617,91	19,01	7,08	98,71
Junho	510,59	471,86	-7,58	8,17	(38,72)	529,36	473,28	89,41	3,85	(56,08)
Julho	399,50	419,46	5,00	7,77	19,96	412,83	419,93	101,72	3,59	7,10
Agosto	441,43	516,11	16,92	8,89	74,69	456,56	516,11	113,04	4,73	59,55
Subtotal	3.598,78	3.918,85	8,89	8,89	320,07	3.770,70	3.949,17	4,73	4,73	178,48
Setembro	380,55		-			391,71		-		
Outubro	396,92		-			406,74		-		
Novembro	497,68		-			511,06		-		
Dezembro	530,45		-			543,90		-		
Total	5.404,37	3.918,85				5.624,11	3.949,17			

Fonte: Sefaz-TO.

**RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
(2018-2019)**



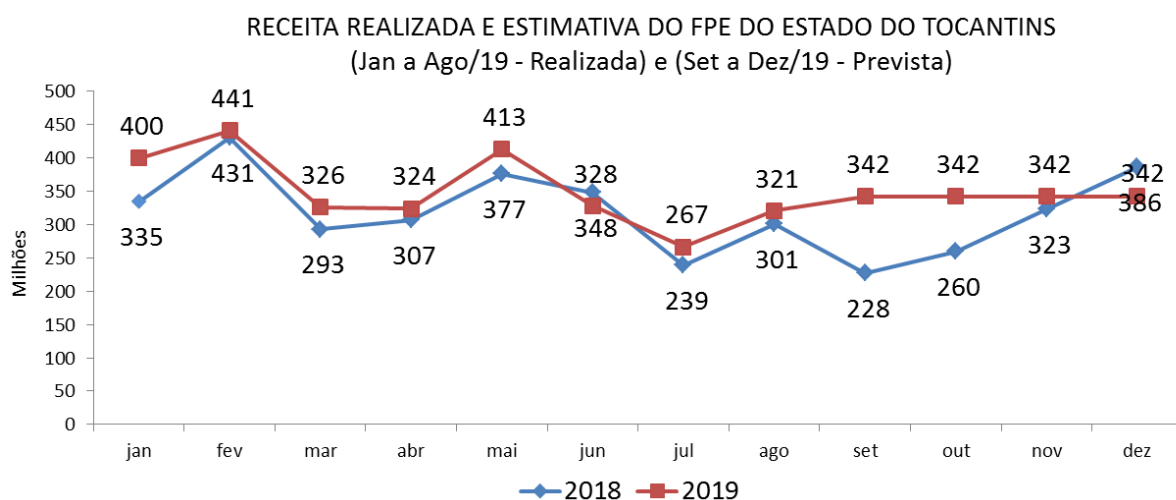
5. RECEITA DO FPE

TABELA 8. RECEITA REALIZADA E PREVISTA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A AGOSTO DE 2019

Em R\$

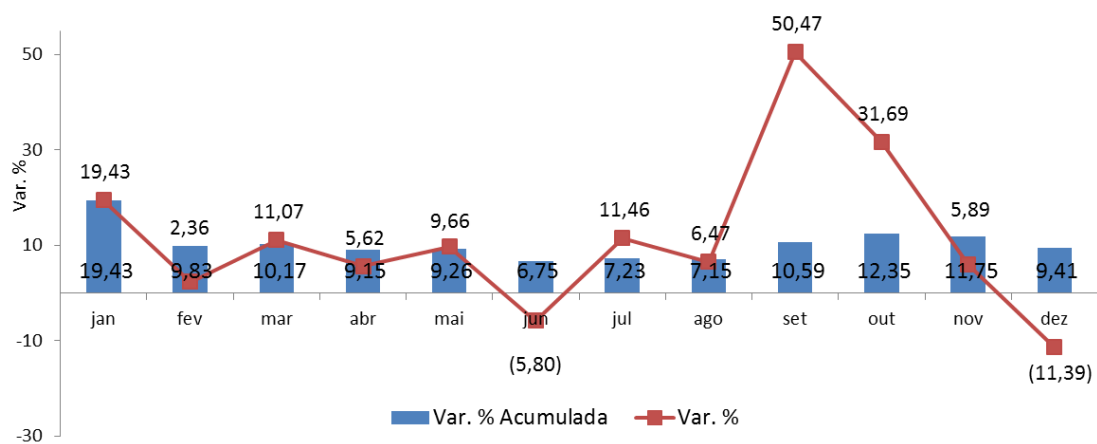
Mês	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.	
Janeiro	335.061.421	400.163.408	19,43	19,43	65.101.987
Fevereiro	430.914.357	441.086.525	2,36	9,83	10.172.168
Março	293.286.906	325.746.307	11,07	10,17	32.459.401
Abril	306.689.453	323.939.976	5,62	9,15	17.250.523
Maio	376.529.528	412.884.991	9,66	9,26	36.355.463
Junho	348.244.926	328.035.738	(5,80)	6,75	(20.209.188)
Julho	239.178.570	266.582.519	11,46	7,23	27.403.949
Agosto	301.114.145	320.599.692	6,47	7,15	19.485.548
Subtotal	2.631.019.307	2.819.039.157	7,15	7,15	188.019.850
Setembro	227.552.749	342.394.275	50,47	10,59	114.841.526
Outubro	259.993.432	342.394.275	31,69	12,35	82.400.843
Novembro	323.343.108	342.394.275	5,89	11,75	19.051.167
Dezembro	386.416.001	342.394.275	(11,39)	9,41	-44.021.726
TOTAL	3.828.324.597	4.188.616.257	9,41	9,41	360.291.660

Fonte: STN e Sefaz-TO.





DESEMPENHO DA RECEITA REALIZADA E ESTIMATIVA DO FPE DO ESTADO DO
TOCANTINS (2019/2018)





6. ICMS

TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019)

Em R\$ milhões

Segmento Econômico	Qtde. Contribuintes		Acumulado no Ano					
	Qtde.	% Total	2018		2019		Var. %	Diferença 19-18
			Valor	% Total	Valor	% Total		
Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo	1.308	5,37	617,21	33,40	665,72	34,18	7,86	48,51
Energia Elétrica	70	0,29	232,32	12,57	230,11	11,82	(0,95)	(2,21)
Bebidas em Geral	442	1,81	149,85	8,11	151,38	7,77	1,02	1,53
Veículos Automotores e Componentes	1.954	8,02	123,08	6,66	139,87	7,18	13,64	16,79
Telecomunicações	223	0,91	107,07	5,79	97,79	5,02	(8,66)	(9,28)
Hipermercados e Congêneres	2.496	10,24	78,16	4,23	86,45	4,44	10,60	8,29
Produtos Alimentícios em Geral	1.396	5,73	74,68	4,04	70,20	3,60	(6,01)	(4,49)
Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza	1.501	6,16	59,56	3,22	69,84	3,59	17,26	10,28
Material de Construção em Geral	2.421	9,93	59,61	3,23	62,45	3,21	4,76	2,84
Carnes e Derivados	598	2,45	41,42	2,24	41,52	2,13	0,23	0,10
Transportes em Geral e Armazenagens	1.074	4,41	22,11	1,20	34,30	1,76	55,16	12,19
Tecidos, Confeções, Vestuário e Calçados	2.017	8,28	32,95	1,78	31,29	1,61	(5,04)	(1,66)
Móveis, Eletrod., Apar. Eletrônicos, de uso Pessoal e Doméstico	994	4,08	28,63	1,55	27,11	1,39	(5,31)	(1,52)
Produtos Agropecuários e Veterinários	774	3,18	19,40	1,05	23,96	1,23	23,56	4,57
Artigos de Tabacaria	19	0,08	12,15	0,66	12,03	0,62	(1,01)	(0,12)
Produção Florestal	160	0,66	6,35	0,34	11,60	0,60	82,53	5,24
Restaurantes e Outros Estabel. de Serviços de Alimentação	1.826	7,49	6,80	0,37	7,18	0,37	5,57	0,38
Produtos de Informática e Equipamentos de Comunicação	601	2,47	6,92	0,37	6,88	0,35	(0,60)	(0,04)
Brinquedos, Artigos de Armarinho e Variedades	321	1,32	5,94	0,32	6,82	0,35	14,90	0,88
Prod. Fotográficos, Fonográficos, Óticos e Instrumentos Musicais	244	1,00	5,23	0,28	6,05	0,31	15,66	0,82
Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping	216	0,89	3,48	0,19	4,09	0,21	17,38	0,61
Livros, Jornais, Revistas, Papelaria e Artigos de Escritório	475	1,95	3,49	0,19	2,92	0,15	(16,49)	(0,58)
Plásticos e Embalagens	43	0,18	2,91	0,16	2,91	0,15	(0,06)	(0,00)
Couros	7	0,03	2,87	0,16	2,77	0,14	(3,49)	(0,10)
Jóias, Bijuterias e Relógios	184	0,75	1,50	0,08	1,77	0,09	17,87	0,27
Construção Civil	625	2,56	1,14	0,06	1,25	0,06	9,71	0,11
Atividades Econômicas não Selecionadas	2.385	9,79	30,48	1,65	31,01	1,59	1,75	0,53
Subtotal	24.374	100,00	1.735,33	93,91	1.829,26	93,93	5,41	93,93
Pessoa Física (Produtor Rural)	63.015	72,11	25,16	1,36	18,13	0,93	(27,94)	(7,03)
Contribuinte Eventual			87,29	4,72	100,02	5,14	14,59	12,74
TOTAL GERAL	87.389	100,00	1.847,78	100,00	1.947,42	100,00	5,39	99,64

Fonte: SEFAZ/TO; Notas: 1) Empresas = quantidade de empresas ativas na data da elaboração do relatório (03/09/2019), cadastradas até 31/08/19; 2) inclui: juros, multa, correção monetária, dívida ativa e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO (Lei 3.015/15), em Regime de Caixa. O ICMS foi relacionado à inscrição estadual e, por conseguinte, à CNAE Subclasses, portanto, pode haver divergência se o contribuinte com inscrição estadual tiver recolhido o imposto apenas informando o CNPJ; 3) Nos segmentos da arrecadação do ICMS, foram considerados apenas os contribuintes Pessoas Jurídicas inscritas no CCI-TO, inclusive os optantes do Simples Nacional. O item Pessoa Física (produtor rural) tem como referência o CPF do contribuinte. O valor que resta para totalizar o ICMS recolhido no período foi lançado no item "Contribuinte Eventual". Poder haver também recolhimento de contribuinte não inscrito no CCI-TO, mas que recolheu o imposto informando apenas o CNPJ; 4) Contribuinte Eventual - não cadastrado no CCI-TO.



Os segmentos econômicos com maior representatividade na arrecadação do ICMS no período de janeiro a agosto de 2019 foram: Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (R\$ 665,72 mi ou 34,18% do total); Energia Elétrica (R\$ 230,11 mi ou 11,82% do total); Bebidas em Geral (R\$ 151,38 mi ou 7,77% do total); Veículos Automotores e Componentes (R\$ 139,87 mi ou 7,18% do total) e Telecomunicações (R\$ 97,79 mi ou 5,02% do total); Essas cinco atividades econômicas representaram 65,98% do total do ICMS recolhido de janeiro a agosto de 2019.

Os melhores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a agosto de 2019, comparados com o mesmo período de 2018, foram: Produtos Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza (17,26%, sendo R\$ 59,56 mi em 2018 e R\$ 69,84 mi em 2019); Veículos Automotores e Componentes (13,64%, sendo R\$ 123,08 mi em 2018 e R\$ 139,87 mi em 2019); Hipermercados e Congêneres (10,60%, sendo R\$ 78,16 mi em 2018 e R\$ 86,45 mi em 2019); Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (7,86% sendo R\$ 617,21 mi em 2018 e R\$ 665,72 mi em 2019); Material de Construção em Geral (4,76%, sendo R\$ 59,61 mi em 2018 e R\$ 62,45 mi em 2019).

Os piores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a agosto de 2019 foram: Telecomunicações (-8,66%, sendo R\$ 107,07 mi em 2018 e R\$ 97,79 mi em 2019); Produtos Alimentícios em Geral (-6,01%, sendo R\$ 74,68 mi em 2018 e R\$ 70,20 mi em 2019); Energia Elétrica (-0,95%, sendo R\$ 232,32 mi em 2018 e R\$ 230,11 mi em 2019); Carnes e Derivados (0,23%, sendo R\$ 41,42 mi em 2018 e R\$ 41,52 mi em 2019); Bebidas em Geral (1,02%, sendo R\$ 149,85 mi em 2018 e R\$ 151,38 mi em 2019).

O cadastro de contribuintes do ICMS é composto 87.389 contribuintes ativos, sendo 24.374 empresas, pessoas jurídicas (27,89% do total), e 63.015 produtores rurais, pessoas físicas (72,11% do total). As atividades econômicas mais representativas entre as empresas foram: Hipermercados e Congêneres (2.496 empresas ou 10,24% do total); Material de Construção em Geral (2.421 empresas ou 9,93% do total); Veículos Automotores e Componentes (1.954 empresas ou 8,02% do total); Tecidos, Confecções, Vestuários e Calçados (2.017 empresas ou 8,28% do total) e Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação (1.826 empresas ou 7,49% do total).



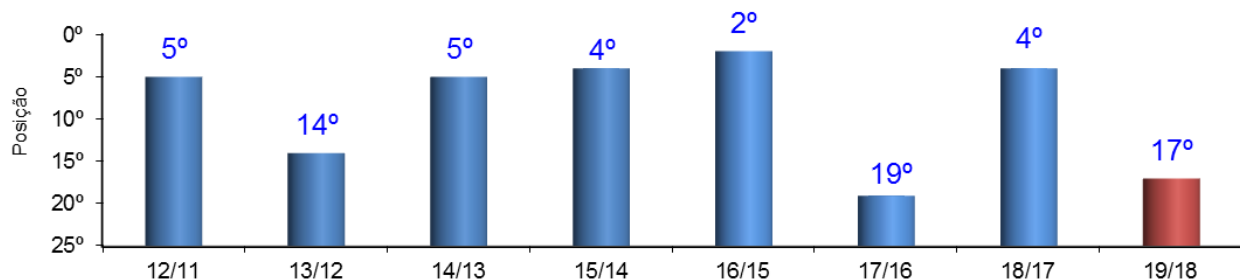
TABELA 10. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO-JULHO (2017-2019)

Em R\$ mil

Unidades da Federação	2017		2018		2019		Var. %	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	18/17	19/18
Roraima	451.724	0,18	486.760	0,18	630.084	0,22	7,76 ¹⁴	29,44 ¹
Acre	637.836	0,25	708.764	0,26	821.823	0,29	11,12 ⁶	15,95 ²
Espírito Santo	5.225.514	2,08	5.768.297	2,15	6.597.958	2,31	10,39 ⁷	14,38 ³
Maranhão	3.489.195	1,39	3.765.861	1,40	4.280.820	1,50	7,93 ¹²	13,67 ⁴
Santa Catarina	11.062.048	4,41	11.880.988	4,42	13.335.129	4,67	7,40 ¹⁵	12,24 ⁵
Pará	5.789.771	2,31	6.001.691	2,23	6.710.362	2,35	3,66 ²⁵	11,81 ⁶
Ceará	6.300.178	2,51	6.578.173	2,45	7.332.141	2,57	4,41 ²²	11,46 ⁷
Rondônia	1.879.067	0,75	2.014.195	0,75	2.243.326	0,79	7,19 ¹⁶	11,38 ⁸
Pernambuco	8.121.467	3,24	8.925.105	3,32	9.810.908	3,43	9,90 ⁹	9,92 ⁹
Goiás	8.391.885	3,34	8.844.907	3,29	9.710.528	3,40	5,40 ²¹	9,79 ¹⁰
Paraíba	2.952.080	1,18	3.078.355	1,15	3.377.247	1,18	4,28 ²³	9,71 ¹¹
Bahia	11.888.257	4,74	12.659.779	4,71	13.750.982	4,81	6,49 ¹⁹	8,62 ¹²
Minas Gerais	25.319.958	10,09	27.338.878	10,17	29.497.358	10,33	7,97 ¹¹	7,90 ¹³
Amapá	438.730	0,17	469.651	0,17	503.707	0,18	7,05 ¹⁸	7,25 ¹⁴
Amazonas	4.516.175	1,80	5.201.285	1,94	5.460.996	1,91	15,17 ¹	4,99 ¹⁵
Piauí	2.102.413	0,84	2.414.266	0,90	2.532.783	0,89	14,83 ³	4,91 ¹⁶
Tocantins	1.400.880	0,56	1.603.841	0,60	1.681.201	0,59	14,49 ⁴	4,82 ¹⁷
São Paulo	74.213.853	29,58	79.974.807	29,76	83.643.171	29,28	7,76 ¹³	4,59 ¹⁸
Paraná	17.454.817	6,96	17.053.109	6,35	17.827.254	6,24	-2,30 ²⁷	4,54 ¹⁹
Sergipe	1.836.644	0,73	1.908.053	0,71	1.991.099	0,70	3,89 ²⁴	4,35 ²⁰
Rio Grande do Sul	18.405.621	7,34	18.973.486	7,06	19.784.890	6,93	3,09 ²⁶	4,28 ²¹
Rio Grande do Norte	2.949.173	1,18	3.200.701	1,19	3.301.807	1,16	8,53 ¹⁰	3,16 ²²
Rio de Janeiro	18.668.295	7,44	20.573.540	7,66	21.211.379	7,42	10,21 ⁸	3,10 ²³
Alagoas	2.119.747	0,84	2.269.586	0,84	2.336.021	0,82	7,07 ¹⁷	2,93 ²⁴
Mato Grosso do Sul	4.833.722	1,93	5.449.770	2,03	5.596.706	1,96	12,74 ⁵	2,70 ²⁵
Mato Grosso	5.955.095	2,37	6.852.238	2,55	7.023.430	2,46	15,07 ²	2,50 ²⁶
Distrito Federal	4.490.070	1,79	4.743.554	1,77	4.690.665	1,64	5,65 ²⁰	-1,11 ²⁷
BRASIL	250.894.215	100,00	268.739.639	100,00	285.683.777	100,00	7,11	6,31

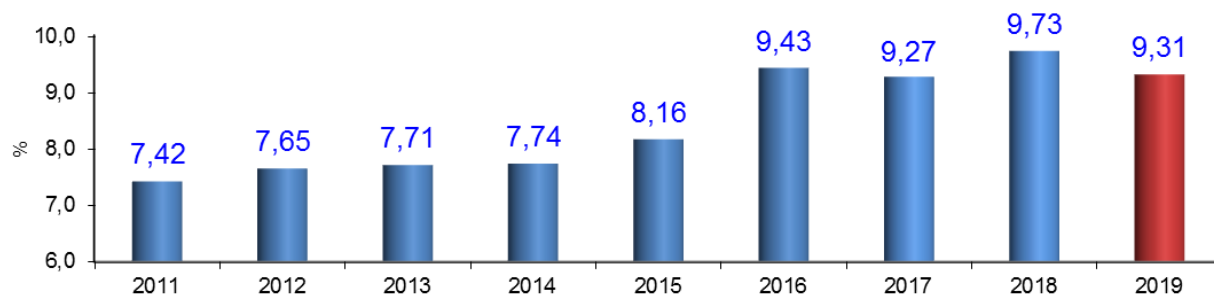
Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 13/09/2019), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UFs foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

POSIÇÃO DO TOCANTINS NO RANKING NACIONAL DO ICMS
Desempenho com Base na Var. % de um Ano em Relação ao Anterior

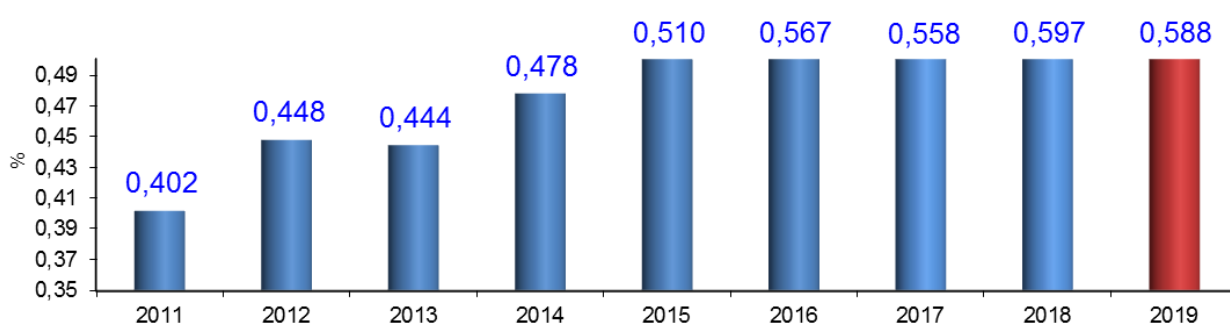




% REPRESENTATIVIDADE DO ICMS DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE



% REPRESENTATIVIDADE DO ICMS DO TOCANTINS NO PAÍS



Na arrecadação de ICMS a nível nacional, o Estado do Tocantins teve o 17º melhor desempenho no comparativo de 2019 com 2018 (acumulado do ano), crescendo 4,82% (nominal), enquanto o Brasil cresceu 6,31%. A arrecadação do ICMS do Tocantins representa 9,31% da Região Norte e 0,59% do Brasil.



TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Em R\$ mil

Unidades da Federação	ago-2016 a jul-17 (a)		ago-2017 a jul-18 (b)		ago-2018 a jul-19 (c)		Var. %	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	b / a	c / b
Roraima	770.466	0,18	813.484	0,18	1.022.865	0,22	5,58 ²²	25,74 ¹
Acre	1.086.856	0,25	1.250.439	0,27	1.526.147	0,33	15,05 ⁴	22,05 ²
Maranhão	6.106.870	1,43	6.567.221	1,42	7.537.302	1,63	7,54 ¹⁴	14,77 ³
Amapá	742.084	0,17	784.565	0,17	889.328	0,19	5,72 ²¹	13,35 ⁴
Rondônia	3.203.092	0,75	3.405.771	0,73	3.858.729	0,83	6,33 ¹⁷	13,30 ⁵
Santa Catarina	18.053.984	4,22	20.199.895	4,36	22.844.718	4,93	11,89 ⁸	13,09 ⁶
Espírito Santo	8.904.609	2,08	9.805.355	2,12	11.043.841	2,38	10,12 ⁹	12,63 ⁷
Bahia	20.384.859	4,76	21.980.013	4,74	24.659.358	5,32	7,83 ¹¹	12,19 ⁸
Piauí	3.436.816	0,80	4.114.278	0,89	4.605.642	0,99	19,71 ¹	11,94 ⁹
Paraíba	4.928.871	1,15	5.313.395	1,15	5.928.882	1,28	7,80 ¹²	11,58 ¹⁰
Pará	10.075.487	2,35	10.469.864	2,26	11.630.050	2,51	3,91 ²⁴	11,08 ¹¹
Pernambuco	14.369.500	3,36	15.269.990	3,29	16.786.112	3,62	6,27 ¹⁹	9,93 ¹²
Sergipe	3.117.158	0,73	3.272.973	0,71	3.589.283	0,77	5,00 ²³	9,66 ¹³
Rio Grande do Sul	31.299.973	7,31	32.501.282	7,01	35.616.045	7,68	3,84 ²⁵	9,58 ¹⁴
Ceará	10.860.147	2,54	11.631.920	2,51	12.732.924	2,75	7,11 ¹⁶	9,47 ¹⁵
Rio de Janeiro	31.542.425	7,37	34.475.321	7,44	37.354.869	8,06	9,30 ¹⁰	8,35 ¹⁶
Goiás	14.562.265	3,40	15.475.556	3,34	16.620.268	3,59	6,27 ¹⁸	7,40 ¹⁷
Tocantins	2.410.593	0,56	2.739.363	0,59	2.937.280	0,63	13,64⁶	7,22¹⁸
Alagoas	3.731.507	0,87	3.826.719	0,83	4.073.171	0,88	2,55 ²⁷	6,44 ¹⁹
Amazonas	7.649.432	1,79	8.902.449	1,92	9.475.734	2,04	16,38 ³	6,44 ²⁰
Paraná	28.388.962	6,63	29.184.626	6,30	30.979.306	6,68	2,80 ²⁶	6,15 ²¹
Rio Grande do Norte	5.070.087	1,18	5.441.632	1,17	5.773.211	1,25	7,33 ¹⁵	6,09 ²²
Minas Gerais	43.454.128	10,15	48.691.184	10,51	51.222.994	11,05	12,05 ⁷	5,20 ²³
Mato Grosso	10.098.486	2,36	11.813.142	2,55	12.342.549	2,66	16,98 ²	4,48 ²⁴
São Paulo	128.033.247	29,90	138.020.416	29,78	143.477.813	30,96	7,80 ¹³	3,95 ²⁵
Mato Grosso do Sul	8.253.047	1,93	9.400.569	2,03	9.738.750	2,10	13,90 ⁵	3,60 ²⁶
Distrito Federal	7.702.549	1,80	8.147.188	1,76	8.300.800	1,79	5,77 ²⁰	1,89 ²⁷
BRASIL	428.237.501	100,00	463.498.610	100,00	496.567.973	107,13	8,23	7,13

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 13/09/2019), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UF's foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

No acumulado dos últimos 12 meses, o Estado do Tocantins teve o 18º melhor desempenho nacional na arrecadação do ICMS no comparativo de ago/18-jul/2019 com ago/17-jul/2018, crescendo 7,22% (nominal), enquanto o Brasil cresceu 7,13%.



TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – AGOSTO (2017-2019)

Em R\$

Região / UF		Entradas	Saídas	Diferença (Saídas - Entradas)	Var. % (Saídas - Entradas)	% Total	
						Entradas	Saídas
NORTE		174.669.729	188.710.035	14.040.306	8,04	5,96	8,24
Acre	AC	603.590 ²⁵	759.781 ²⁶	156.191 ¹³	25,88	0,02	0,03
Amazonas	AM	20.753.079 ¹⁸	2.113.329 ²³	(18.639.750) ¹⁹	(89,82)	0,71	0,09
Pará	PA	144.467.428 ⁶	183.110.707 ⁴	38.643.278 ³	26,75	4,93	7,99
Rondônia	RO	8.399.109 ²⁰	1.508.549 ²⁴	(6.890.560) ¹⁵	(82,04)	0,29	0,07
Amapá	AP	386.191 ²⁶	903.856 ²⁵	517.665 ¹¹	134,04	0,01	0,04
Roraima	RR	60.331 ²⁷	313.813 ²⁷	253.482 ¹²	420,15	0,00	0,01
NORDESTE		802.665.111	493.672.030	(308.993.081)	(38,50)	27,41	21,54
Maranhão	MA	568.659.784 ¹	189.272.016 ³	(379.387.769) ²⁷	(66,72)	19,42	8,26
Piauí	PI	40.741.748 ¹³	43.392.532 ¹⁵	2.650.783 ⁹	6,51	1,39	1,89
Ceará	CE	29.299.501 ¹⁶	51.003.121 ¹³	21.703.620 ⁶	74,08	1,00	2,23
Rio Grande do Norte	RN	2.827.699 ²³	18.221.727 ¹⁸	15.394.028 ⁸	544,40	0,10	0,80
Paraíba	PB	5.672.985 ²²	25.375.558 ¹⁶	19.702.573 ⁷	347,31	0,19	1,11
Pernambuco	PE	30.179.245 ¹⁵	57.139.423 ¹⁰	26.960.177 ⁴	89,33	1,03	2,49
Alagoas	AL	2.600.622 ²⁴	4.070.283 ²¹	1.469.661 ¹⁰	56,51	0,09	0,18
Sergipe	SE	7.780.159 ²¹	2.922.325 ²²	(4.857.834) ¹⁴	(62,44)	0,27	0,13
Bahia	BA	114.903.368 ⁹	102.275.047 ⁸	(12.628.321) ¹⁷	(10,99)	3,92	4,46
SUDESTE		833.312.037	652.024.670	(181.287.367)	(21,76)	28,45	28,45
Minas Gerais	MG	158.101.498 ⁵	115.447.789 ⁷	(42.653.709) ²³	(26,98)	5,40	5,04
Espírito Santo	ES	34.039.072 ¹⁴	16.317.541 ¹⁹	(17.721.531) ¹⁸	(52,06)	1,16	0,71
Rio de Janeiro	RJ	88.152.727 ¹¹	127.965.034 ⁶	39.812.307 ²	45,16	3,01	5,58
São Paulo	SP	553.018.740 ²	392.294.307 ²	(160.724.434) ²⁵	(29,06)	18,88	17,12
SUL		301.873.496	142.115.990	(159.757.506)	(52,92)	10,31	6,20
Paraná	PR	118.750.189 ⁷	78.063.943 ⁹	(40.686.246) ²²	(34,26)	4,05	3,41
Santa Catarina	SC	67.399.215 ¹²	44.142.899 ¹⁴	(23.256.316) ²⁰	(34,51)	2,30	1,93
Rio Grande do Sul	RS	115.724.091 ⁸	19.909.147 ¹⁷	(95.814.944) ²⁴	(82,80)	3,95	0,87
CENTRO-OESTE		654.362.750	267.225.967	(387.136.783)	(59,16)	22,34	11,66
Mato Grosso	MT	28.635.286 ¹⁷	53.652.969 ¹²	25.017.683 ⁵	87,37	0,98	2,34
Mato Grosso do Sul	MS	19.157.184 ¹⁹	8.105.012 ²⁰	(11.052.172) ¹⁶	(57,69)	0,65	0,35
Goiás	GO	516.025.592 ³	149.243.447 ⁵	(366.782.145) ²⁶	(71,08)	17,62	6,51
Distrito Federal	DF	90.544.688 ¹⁰	56.224.538 ¹¹	(34.320.149) ²¹	(37,90)	3,09	2,45
BRASIL		2.766.883.123	1.743.748.692	(1.023.134.431)	(36,98)	94,47	76,10
EXTERIOR		161.979.975 ⁴	547.775.117 ¹	385.795.142 ¹	238,17	5,53	23,90
TOTAL GERAL		2.928.863.098	2.291.523.809	(637.339.289)	(21,76)	100,00	100,00

Fonte: Sefaz-TO

Nota: NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte)

No mês de agosto, o Tocantins registrou R\$ 2,77 bi de entradas de mercadorias, bens e /ou serviços nos estabelecimentos dos contribuintes do Estado com

origem nas demais unidades federativas do Brasil, enquanto as saídas foram de R\$ 1,74 bi, resultando em um saldo negativo de R\$ 1,02 bi com o restante do país.

Em relação às mercadorias, bens e/ou serviços com origem no exterior, o valor das entradas no Tocantins foi R\$ 161,98 bi e as saídas, R\$ 547,78 bi, apresentando, assim, saldo positivo de R\$ 385,80 mi.

Dessa forma, o saldo geral das entradas e saídas de mercadorias, bens e /ou serviços no Tocantins, considerando o Brasil e o exterior, foi negativo em R\$ 637,34 mi.

Dentro do Brasil, a principal origem de mercadorias que entraram no Tocantins foi o Estado do Maranhão (R\$ 568,66 mi), seguido por São Paulo (R\$ 553,02 mi) e Goiás (R\$ 516,03 mi), enquanto que o principal destino foi o estado de São Paulo (R\$ 392,29 mi), Maranhão (R\$ 189,27 mi) e Pará (R\$ 183,11 mi). Os maiores saldos positivos foram com os estados do Rio de Janeiro (R\$ 39,81 mi), Pará (R\$ 38,64 mi) e Pernambuco (R\$ 26,96 mi). Os piores saldos foram com os estados do Maranhão (R\$ -379,39 mi), Goiás (R\$ -366,78 mi) e São Paulo (R\$ -160,72 mi).

ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO
ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS

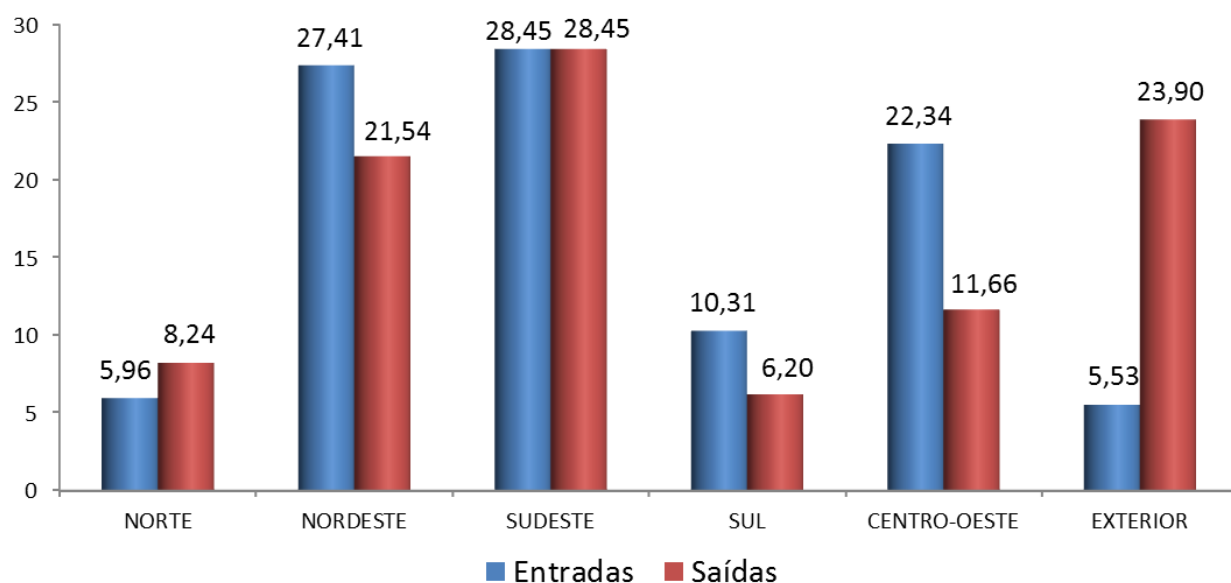




TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019

Em R\$ bilhões

Mês	ENTRADAS							SAÍDAS							SALDO (Saídas - Entradas)		
	2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019
				Nominal		Real					Nominal		Real				
				18/17	19/18	18/17	19/18				18/17	19/18	18/17	19/18			
jan	1,84	2,24	2,37	21,68	5,83	18,30	1,98	1,22	1,46	1,77	19,99	20,73	16,66	16,33	(0,62)	(0,78)	(0,60)
fev	1,70	2,15	2,48	26,68	15,41	23,18	11,09	1,31	1,29	1,83	-1,68	41,94	-4,40	36,62	(0,39)	(0,86)	(0,65)
mar	2,06	2,43	2,36	18,09	-2,94	15,00	-7,18	2,16	1,84	2,26	-14,74	22,51	-16,97	17,15	0,10	(0,59)	(0,10)
abr	1,76	2,29	2,20	30,57	-4,00	27,06	-8,52	1,82	2,22	2,21	21,87	-0,56	18,60	-5,24	0,07	(0,07)	0,01
mai	2,07	1,95	2,50	-5,60	27,93	-8,22	22,24	1,81	2,13	2,49	17,38	16,98	14,12	11,78	(0,26)	0,18	(0,01)
jun	1,95	2,50	2,70	28,32	8,01	22,92	4,49	1,80	2,21	2,23	23,04	0,95	17,86	-2,34	(0,15)	(0,29)	(0,47)
jul	2,02	2,41	2,61	18,88	8,55	13,77	5,16	1,59	2,30	2,27	44,42	-1,58	38,22	-4,65	(0,43)	(0,10)	(0,34)
ago	2,32	2,61	2,93	12,25	12,33	7,73	8,61	1,65	2,34	2,29	41,41	-2,06	35,72	-5,30	(0,67)	(0,27)	(0,64)
set	2,44	2,66		9,23		4,50		1,57	1,88		20,11		14,91		(0,87)	(0,78)	-
out	2,62	3,25		23,86		18,46		1,70	2,27		33,65		27,82		(0,92)	(0,98)	-
nov	2,72	2,79		2,64		-1,35		1,53	1,92		25,49		20,61		(1,19)	(0,87)	-
dez	2,36	2,52		6,61		2,76		1,35	1,85		37,62		32,65		(1,02)	(0,67)	-
Subtotal	15,72	18,59	20,16	18,22	8,46	14,33	4,33	13,38	15,80	17,35	18,12	9,78	14,13	5,66	(2,34)	(2,78)	(2,81)
TOTAL	25,87	29,81	20,16	15,24	-32,37			19,52	23,73	17,35	21,55	-26,88			(6,35)	(6,08)	(2,81)

Fonte: Sefaz-TO

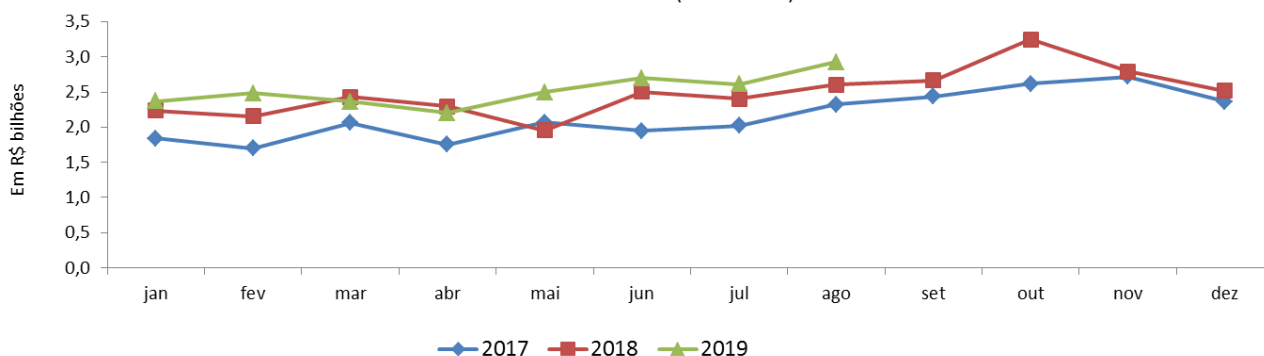
Notas: 1) NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte); 2) Real: a preços de jun/19 - IPCA

Observa-se, pelo histórico mensal, que no mês de agosto de 2019 ocorreu o sétimo saldo negativo do ano (R\$ -0,64 bi) na relação entre as entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços do Tocantins. O saldo de agosto de 2019 é inferior ao saldo do mesmo mês de 2018 (R\$ -0,27 bi), resultado de uma expansão (12,33%, nominal) das entradas combinada com a retração das saídas (-2,06%, nominal). Desde janeiro de 2017, foram observados apenas quatro saldos positivos para o Estado do Tocantins. Na comparação de agosto de 2019 com agosto de 2018, a variação real do valor das entradas foi de 8,61%, enquanto que das saídas foi -5,30%.

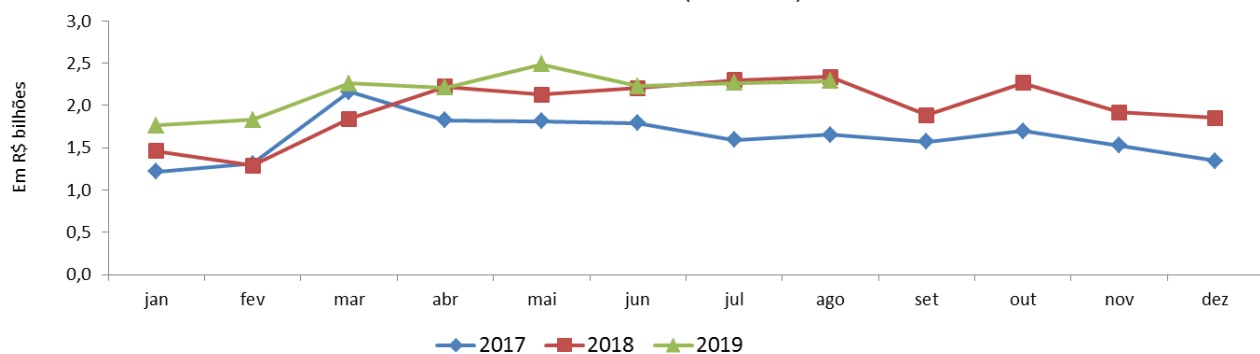
No acumulado de janeiro a agosto de 2019, foi registrado saldo negativo de R\$ 2,81 bi, frente a um saldo de R\$ -2,78 bi no mesmo período de 2018 e R\$ -2,34 bi em 2017.



ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SALDO (SAÍDAS - ENTRADAS) DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2019)

